



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 582/2015

Manifesta aplauso aos motoristas de ambulância e demais profissionais que atuam no transporte de pacientes em nosso município, pelo dia 10 de outubro.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Considerando que os motoristas de ambulância têm o dia 10 de outubro dedicado a esses profissionais que trabalham com amor e dedicação, não medindo esforços para atenderem aqueles que necessitam do serviço público,

Considerando que em Santa Bárbara d'Oeste, além dos honrados profissionais qualificados para o serviço, a Secretaria Municipal de Saúde conta com outros profissionais motoristas devidamente capacitados para o transporte de pacientes a fim de atender a demanda diária do setor,

Considerando que tal profissão exige, além da capacidade técnica, uma boa dose de paciência e empatia para que o paciente seja atendido com a devida presteza, humanidade e respeito,

Considerando que o trabalho desses motoristas é indispensável e essencial e que esses profissionais são diuturnamente acionados quando da ocorrência de atendimentos pelo Resgate do Corpo de Bombeiros a fim de garantir a urgência no atendimento de vítimas de quaisquer naturezas,

Considerando que a data exige de nós homens públicos e da sociedade brasileira, homenagear e agradecer a esses profissionais por sua eficiência na atividade, que exercem pelo bem da comunidade,

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude os motoristas de ambulância e demais profissionais que atuam no transporte de pacientes em nosso município, encaminhando cópia da presente à Secretaria de Saúde do Município, Departamento Apoio Operacional – Transportes, à Rua Prudente de Moraes, 231, Centro, Cep – 13.450-048.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 02 de outubro de 2015.

VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA
“Careca do Esporte”
- vereador -